



MENON, Odete Pereira da Silva. **Sobrenomes no feminino e patronímicos em -ez(es): perdas morfológicas em português.** *Revista Diadorim / Revista de Estudos Linguísticos e Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro*. Número especial 2013. [<http://www.revistadiadorim.letras.ufrj.br>]

## **SOBRENOMES NO FEMININO E PATRONÍMICOS EM -EZ(ES): PERDAS MORFOLÓGICAS EM PORTUGUÊS**

Odete Pereira da Silva Menon<sup>11</sup>

### **RESUMO**

Em relação à história interna da língua, podemos: (i) fixar a existência de uma flexão feminina para os sobrenomes; (ii) aventar hipóteses sobre a origem e o desaparecimento desse mecanismo; (iii) constatar a produtividade do sufixo patronímico -ez (-es) até o século XV, pelo menos. No tocante à história social da língua, é possível acompanhar uma parte da trajetória de atribuição dos nomes e sobrenomes das mulheres: (i) inicialmente, um prenome e um ou dois sobrenomes, que elas conservam na vida religiosa (Violante Nunes, Guiomar Velha, Paula Cardoso, Dona Maria de Ataíde); (ii) dois sobrenomes: um religioso e outro profano (séc. XVI), como Dona Brites das Chagas ou de Meneses e Noronha, Sórora Margarida Baptista ou Tavares de Távora; (iii) abandono do sobrenome civil e adoção do religioso (séc. XVII), como D. Luísa da Anunciação; Madalena de Cristo, de São José; Maria das Chagas, do Presépio, da Encarnação, Úrsula das (onze mil) Virgens, Isabel dos Serafins; (iv) dois ou mais prenomes, com ou sem sobrenome civil (séc. XVIII-XIX): Ana Catarina Luísa de Jesus; Antónia Luísa Jacinta de Santa Joana; Ludovina Lúcia da Conceição de Sousa Faria; (v) levantar hipóteses sobre a recusa a mencionar os sobrenomes no feminino: desrespeito à identidade feminina ou considerar que soariam como insulto, hoje?

**PALAVRAS-CHAVE:** Morfologia histórica; Perda de sufixos; Sobrenome feminino; Sufixo -es.

### **ABSTRACT**

Regarding the internal history of the language, we can: (i) establish the existence of a female inflection for surnames, (ii) suggest hypotheses about the origin and disappearance of this mechanism, (iii) verify the productivity of the patronymic suffix -ez (-es) until the fifteenth century at least. Regarding the social history of the language, it is possible to follow part of the course assignment of names and surnames to the women: (i) initially, a name and one or two surnames that they retain the religious life (Violante Nunes, Guiomar Velha, Paula Cardoso, Dona Maria de Ataíde); (ii) two surnames, a religious one and a profane one (sixteenth century), as Dona Brites das Chagas ou de Meneses e Noronha, Sórora

---

11. Doutora; Professora Titular (Sênior) da Universidade Federal do Paraná; Bolsista PQ2/ CNPq.  
E-mail: odete@ufpr.br.

Margarida Baptista ou Tavares de Távora; (iii) the abandonment of civil surname and the adoption of religious one (seventeenth century), as D. Luísa da Anunciação; Madalena de Cristo, de São José; Maria das Chagas, do Presépio, da Encarnação, Úrsula das (eleven thousand) Virgens, Isabel dos Serafins; (iv) two or more first names with or without civil surname (eighteenth and nineteenth centuries): Ana Catarina Luísa de Jesus; Antónia Luísa Jacinta de Santa Joana; Ludovina Lúcia da Conceição de Sousa Faria; (v) hypotheses on the refusal to mention the female surnames: disrespect to female identity or insult?

**KEYWORDS:** Historical Morphology; Loss of suffixes; Female surname; The suffix -es in patronimic formations.

## Introdução

O contato prolongado com textos antigos nos permite verificar que houve processos morfológicos alta ou medianamente produtivos que se perderam no decorrer do tempo. Dois desses processos serão apresentados neste estudo, ambos referentes à criação de sobrenomes: o uso do sufixo patronímico **-iz** ~ **-ez** ~ **-es**, significando “filho ou filha de X) e emprego da flexão de feminino **-a** em sobrenomes de mulheres (Maria Anes **Reimondinha**, **LLDP**, 43F6<sup>12</sup>).

A par desses recursos morfológicos, os sobrenomes também podiam ser formados a partir da relação de pertencimento a uma dinastia ou linhagem como Dom Nuno de Lara (**Deão**, 19R4); Dona Guimar Fernandes de Trastamar (**Deão**, 19M3); com o uso preposição **de**: *de Aviz*; *de Bragança*; a um

12. Essa notação corresponde aos critérios de agrupamento das linhagens, realizado pelo editor da publicação dos manuscritos, José Mattoso. Assim, **43F6** corresponde ao número da cabeça de linhagem (Título **XLIII**, DOS DE PORTO CARREIRO) mais uma letra seguida de número para a indicação dos filhos, seguidos de sua prole (essa chamada aparece no canto superior oposto ao daquele que contém o número da página, o que facilita sua localização, visto que a edição dos manuscritos comporta dois volumes e essa codificação é contínua):

**A** 1. Dom Garci'Afonso foi casado com dona Estevainha Meendez, filha de - , e fez em ela

2. dom Reimom Garcia, que foi casado com dona [Gontinha Nunez de Azevedo] e fez em ela dona Ouroana Reimondo

e dona Dordia Reimondo, que foram casadas;

e dona Tareija Reimondo

e dona Elvira Reimondo, que foram freiras.

3. E a sobredita dona Dordia Reimondo foi casada com Rodrigu'Eannes de Penela, e fez em ela geeraçom, como se mostra em este livro no titulo -.

**B** (de A2) 3. E dona Ouroana Reimondo, sa irmãa, foi casada com Anrique Fernandez Magrom. (...)

**F** (de B4) 5. DE REIMOM VEEGAS DE PORTO CARREIRO, FILHO DE DOM EGAS ANRIQUIZ E DE DONA TAREIJA GONÇALVEZ DE CURVEIRA. Este Reimom Veegas fois casado com dona Maria Ouriguiz, filha de dom Ourigo, Velho, de Novrega, e fez em ela Joham Reimondo de Porto Carreiro (...)

**6.** DE JOHAM REIMOM DE PORTO CARREIRO, FILH[O] DE DOM REIMONDO VEEGAS DE PORTO CARREIRO E DE DONA MARIA OURIGUIZ DA NOVREGA. Este Joham Reimondo foi casado com Ña boa dona de Lixboa, que havia nome dona Dordia Martiiz, filha de Domingos Martiiz, cidadão honrado de Lixboa, e fez em ela

Martim Anes Reimondinho

e outra filha que houve nome Maria Anes **Reimondinha**.

solar ou a uma localidade (que podiam coincidir): dom Reimom Garcia *de Porto Carreiro* (LLDP, 43B4); João Pires *de Aboim* (LLDP, 16J7), Martim do Avelaal (44U6). Houve também um sufixo **-ão** para designar famílias nobres: Guedeãos, Ramirões, Bargançons (Braganças):

(1) [XXI] Aqui começa o linhagem de dom Gueda, o Velho, onde vem os **Guedeãos**. (**Deão**, título 21; negrito acrescentado)

(2) E esta Orraca Peres foi casada com Ramiro Aires, onde vem os **Ramirões**, e fege nela dom Paio Ramires e dom Gonçalo Ramires e dom Gomes Ramires e Ouroana Ramires e Orraca Ramires. (**Deão**, 15C3; negrito acrescentado)

(3) [XII] Aqui começa o linhagem dos **Bargançons**. (**Deão**, título 12, negrito acrescentado)

A presença da mulher em textos antigos é reveladora da sua situação social: se, de um lado, os registros cartoriais nos informam que a maioria das mulheres não sabia ler nem escrever; em documentos de compra e venda, nos testamentos, há menção ao fato de alguém “assinar a rogo” das mulheres nessa condição:

(4) ... e estando a esto por tezt.<sup>az</sup> Bento Per.<sup>a</sup>, m.<sup>or</sup> no d.<sup>o</sup> Mostr.<sup>o</sup> q' asinou p.<sup>la</sup> d.<sup>a</sup> Maria Carnr.<sup>a</sup> doadora, e **a seu rogo por não Saber escreuer** ... (LVT, p.407, documento de doação, 06.02.1557; negrito acrescentado)

de outro, há registro de mulheres que não só sabiam ler e escrever, mas detinham posições importantes na vida social, apesar do papel subalterno que elas em geral tinham naquela sociedade. Como podemos ver pela nota 2, em tempos antigos elas podiam inclusive ser cabeça de linhagem, herdando bens e prolongando o nome à descendência<sup>13</sup>. Temos alguns outros exemplos nos livros de linhagens:

(5) [III] Aqui se acaba o linhagem de **dona Châmoa Mendes**, irmã de dom Gonçalo de Sousa, o Bom, que foi casada com Gomes Mendes Guedeam, e começa-se o de **dona Ouroana Mendes**, sa irmã. (**Deão**, título 3)

13. Embora, às vezes, em períodos posteriores, depois da chamada Lei Mental, o homem que casasse com a primogênita, para poder desfrutar do dote ou quando o cargo que o sogro tinha recebido do rei como mercê podia ser passado para o filho(a), devia abandonar seu sobrenome e adotar o da família da mulher.

(6) [LVI] De **dona Ouroana Soares**, filha de Soeiro Gueedaz, o que fez o mosteiro de Varzea, como se mostra no título XLII, de dom Giodo Araldez Baiam, parrafo 1. (LLDP, título 56)

Em geral, as mulheres constituíam moeda de troca, ao serem casadas à força para assegurar alianças vantajosas, ou eram descartadas da herança familiar ao serem forçadas a entrar para a vida conventual, a fim de assegurar que os varões (ou irmãs mais velhas) da família não tivessem que dividir o patrimônio. Como vemos na nota 2, A2, as duas filhas mais novas “forom freiras”, provavelmente para que o dote das duas mais velhas fosse grande o suficiente para atrair bons partidos, a fim de que descendência permanecesse com “bom sangue” ou, o que seria mais desejável, melhorasse. Uma declaração textual dessa situação pode ser constatada na genealogia de Gonçalo Fernandez Churriçhão (74F3), que teve dois filhos do primeiro casamento; do segundo, com dona Sancha Fernandez d’Orzelhom, mais quatro homens e, além desses “fez em ela oito filhas: as quatro foram casadas e **as outras quatro metidas em ordem.**” (negrito acrescentado).

Nos livros de linhagens, omite-se frequentemente o nome das esposas e das filhas, ou não se sabe a ascendência de alguma delas, por não haver registros, como vemos na nota 2, em relação à dona Estevainha Meendez. Porém, quando eles são mencionados, revelam algumas coisas interessantes. Uma delas se refere aos prenomes, alguns há muito desaparecidos, como Maior, Moor, Loba, Froilhe, Goda, Gontinha, Enxamea, Orraca, Ouroana, Estevainha, Berengueira; outros sobrevivendo transformados: Brites, Gracia, Tareja, Guimar (Beatriz, Graça, Teresa, Guiomar); e alguns atingindo o século XXI: Alda, Ana, Isabel, Catarina, Inês, Elvira, Branca, Maria...

Quanto aos sobrenomes, observamos duas situações: (i) quando mencionados, não costumam diferir dos sobrenomes dos filhos varões: o do filho ou da filha de Meem ou Mendo seria Mendez; o de Pero, Perez ou Pirez; o de Gonçalo, Gonçalves; o de Suer (Soer), Soares, com o sufixo patronímico **-ez (-es)**, com o significado de “filho(a) de”. (ii) porém, observando as descendências, sobressai outro tipo de sobrenome (antigamente, *apelido*), flexionado no *feminino*: Dona Beringuela **Giroa**, Mor Paes **Ervilha**, Branca **Coelha**, Mayor Pires **Velha**, Tareia Pires **Gata**, Maria Mendes **Ribeira**.

Na sequência, vamos examinar, inicialmente, a vitalidade do sufixo patronímico **-es** para, posteriormente, nos determos na flexão feminina de sobrenomes.

### O sufixo patronímico -es

Costuma-se considerar que, entre os processos de formação de sobrenomes, o uso do sufixo **-es** teria sido um dos mais antigos e produtivos, sobretudo na classe nobre. Oriundo provavelmente do genitivo latino, teria passado às línguas da península ibérica. Assim, o filho de **Rodericus** seria **Roderici**; do espanhol ou português Rodrigo (depois Roi ou Rui), se faria **Rodriguiz**, **Rodriguez**, **Rodrigues**; de Mendo ou Mem, **Menendez** ou **Mendes**; de Paio, **Paes**; de Martim, **Martinez** ou **Martins**. Servia para indicar de quem se era filho: podia consistir na repetição do prenome do pai mais o nome patronímico derivado: **Pe(d)ro Peres**, “**Pe(d)ro** filho de **Pero**”; ou somente constar como sobrenome: **Afonso Peres** “**Afonso**, filho de **Pero**”.

Abaixo, segue uma lista de alguns patronímicos, a fim de que se faça uma ideia do quanto era difundido, pela nobreza, esse processo morfológico. A lista consta do nome e sobrenome do indivíduo, seguido da filiação (filho de X) e a indicação para localização no *Livro de Linhagens* do conde Dom Pedro (conforme descrita na nota 2). Esse foi um dos livros de linhagens mais completo do antigo Portugal e abrange as famílias nobres até a época em que foi redigido pelo filho bastardo de Dom Dinis (circa 1340-1345). Segundo José Mattoso (*Livros Velhos de Linhagens*, p.13-15), editor crítico da obra, Dom Pedro teria utilizado as informações de outros dois livros de linhagens, o *Livro Velho de Linhagens* (circa 1282-1290) e o chamado *Livro do Deão* (circa 1337-1340).

NOME	FILHO DE	REF. <sup>a</sup>
Soer <b>Diaz</b> e dom Joham <b>Diaz</b> de Freitas	dom <b>Diego</b> Gonçalvez <sup>1</sup>	44A2
<b>Pedro Salvadorez</b>	<b>Salvador</b> Mendes, por sobrenome Salvador Dente	49B5
Lopo <b>Rodriguez</b>	<b>Rodrigu</b> 'Eannes de Paiva	50A6
Rodrigu'Eannes	<b>Joham</b> Soarez o Trobador	50A6
Joham <b>Soarez</b>	dom <b>Soeiro</b> Mouro	50A6
Gonçalo <b>Paez</b> Sapo	<b>Paai</b> Paez Caminhão	51C2
Paai <b>Paez</b> Caminhão	<b>Paai</b> [Mi]diz	51C2
Martim <b>Simõez</b>	<b>Simom</b> de Curutelo	51C4
dom Paai <b>Godiiz</b>	dom <b>Godinho</b> Veegas	52A2
dom Godinho <b>Veegas</b>	<b>Egas</b> Gosendez de Baiam	52A1
Egas <b>Gosendez</b> de Baiam	dom <b>Gosendo</b> Araldes	52A1
dom Moninho <b>Osorez</b>	conde dom <b>Osoiro</b>	53A1
dom Paai <b>Moniz</b>	dom <b>Moninho</b> Soarez	53A3
João <b>Raimundez de Portocarreiro</b>	<b>Raimundo</b> Viegas de Portocarreiro	34O4
Martim <b>Lopes Gato</b>	<b>Lopo</b> Lopes <b>Gato</b>	26C5
Lopo <b>Lopes Gato</b>	<b>Lopo</b> Afonso <b>Gato</b>	26C5
Lourenço <b>Esteves de Moles</b>	<b>Estêvão</b> Pirez <b>de Moles</b>	39D6

Todavia, nem todos os nomes podiam receber o sufixo **-es**: parece que já havia certas restrições à sua **produtividade**, pois nomes como Ponço, Afonso, não se desenvolviam como Ponces, Afonses; permaneciam na forma original (Ponço Afonso de Baião, filho de Afonso Hermiges de Baião, (40A5)). Também Gil e Reimom/ Reimondo não derivavam em Giles ou Reimondez. Reimondo se tornava Reimondinho (43F6), assim como Godo passava a Godinho (e de Godinho a Godiiz), cuja origem nobre remonta aos tempos mais recuados de Portugal, conforme (07):

(7) [XVII] Aqui se começa o linhagem do conde Dom Fafes Sarracins, onde vem os **Godinhos, que vem do nobelissimo sangue dos Godos.** (**Deão**, título 17; negrito acrescentado)

Tampouco havia a possibilidade de juntar o patronímico **-es** ao nome Egas, pois este se tornava **Veegas** ou **Viegas** (constituído por um processo de prefixação, talvez?). Garcia também permanecia inalterado (44T4).

Há um caso interessante: em, aparece um apelido no feminino “Pintalha Parda” (08), dado a um homem, Estev’Eannes; uma vez casado, teve um filho, que recebeu como sobrenome o apelido, mas no masculino: Pintalho (09):

(8) 3. Este Joham Lourenço de Maceira foi casado com dona [Maria Acha], e fez em ela / Estev’Eanes, que **chamarom Pintalha Parda.**(LLDP, 53A3; negrito acrescentado)

(9) 4. Este **Estev’Eanes Pintalha Parda** foi casado com dona [Orraca Veegas de Porto Carreiro], e fez em ela Fernand’**Estevēz Pintalho.** .(LLDP, 53A3; negrito acrescentado)

Uma alcunha também pode se tornar parte do sobrenome, como se pode constar em (10), visto que a primeira menção é feita com a alcunha, **o Escalavrado**; a seguir, aparece somente **Escalavrado** depois do patronímico **Rodrigues**:

(10) 6. E a condessa dona Elvira Soares foi casada com dom Goter Rodrigues, **o Escalavrado.** E fora ante ela casada com o conde dom Real de Lamoës, e nom houve dela sémel. E este conde mataram a aleive os de Sever. E dom Goter Rodrigues **Escalavrado** fege nela dom Fernão Goterres. (**Deão**, 19U6; negritos acrescentados).

O patronímico passava não só para os filhos legítimos, como também para os ilegítimos, fora do matrimônio (“em drudaria”, cf. (13)): são os filhos de *barregã*, ou de *ga(a)nça*, ou de *ganhadia*, nomes antigos para indicar *bastardo* (ver MENON, 2010):

(11) 6. E este **Godinho** Fafes foi casado com dona Tereja Alvares, e nom houverom sémel. E houve um *filho de ganhadia*, que houve nome Martim **Godins**. (**Deão**, 17B6; negritos acrescentados)

(12) 6. E Rodrigo Ramires [filho de Ramiro Gonçalves] nom houve filhos lídimos, **mas houve-os de gança, e herdou-os sem condição**. (**Deão**, 15M6; negritos acrescentados)

(13) 7. E depois [de casada com dom Paio Soares, com quem teve três filhos] dona Châmoa meteu-se monja em Vairão, e fege **em drudaria** um filho com dom **Mem** Rodrigues de Togues, e o filho houve nome dom Soeiro **Mendes** Facha. E essa dona Châmoa fez outro filho **em drudaria** com **el rei dom Afonso** de Portugal, e houve nome dom Fernando **Afonso**, e mataram-no os freires d’Uclés em Evora. (**LVL**, 1B7, negritos acrescentados)

Como podemos ver, no Livro de Linhagens de Dom Pedro ainda era produtivo o sufixo **-es**, na formação de sobrenomes. Isso significa que o sufixo patronímico atingiu pelo menos a segunda metade do século XIV, podendo ainda ser residual no século seguinte. No entanto, parece que a sua produtividade vai se esvaindo, à medida que os sobrenomes privilegiam as composições, como em Pedro Álvares Cabral, mas sobretudo com a preposição **de** (João de Barros, Diogo do Couto, Afonso de Albuquerque) ou com a conjunção **e** (Dona Brites de Meneses e Noronha, Dona Jerónima de Castro e Meneses), como se vai registrar em textos do século XVI em diante. Como toda forma que se torna arcaica, o sufixo foi perdendo a significação, isto é, foi ficando opaco, para as gerações seguintes. Atualmente, nenhum falante de português depreende o significado de “filho de X” na terminação **-es**: ela se tornou parte integrante da palavra. O sobrenome *Rodrigues* é, hoje, palavra indecomponível (exceto, é claro, para quem é capaz de reconstituir historicamente o seu percurso). E não vai passar pela cabeça de alguém chamado *Renato da Silva* dar o nome *João Renates da Silva* ao seu filho ... (essa seria uma prova para se verificar se o sufixo realmente ainda teria alguma produtividade).

### Sobrenomes com flexão de feminino

À primeira vista, se poderia pensar que sobrenomes no feminino constituiriam algum tipo de apelido (no sentido moderno) ou alcunha, como Velha ou Gata ou como Maria Fisca (LV2, p. 48) ou Maria Brava. Filha de dom Pero Soares Escaldado, essa **Maria Brava** aparece (em **Deão**, 15C6) ao lado de um irmão, dom **Pedro Bravo**, o que supõe algum apelido (sentido moderno) comum na família, pois o pai já trazia uma alcunha, Escaldado!.

Assim, em algumas genealogias aparece claramente o sobrenome feminino, ao lado do masculino, como em (14-15):

(14) “Este Joham Vaasquez **Peixoto** foi casado com dona Guiomar Anes, filha de Joham Garcia Espinhel e de dona Orraca Meendez, filha de Meem Cravo, o que deu o castelo de Lanhoso, e fez em ela Gonçalo Anes **Peixoto** e Vaasco Anes **Peixoto** e Maria Anes **Peixota**, que foi casada com Pero Alvelo, e outras duas que foram d’ordem.” (LLDP, II/1: 328; negritos acrescentados)

(15) “E Meem Gomez, outrossi filho do sobredito Gomez Viegas de Basto e de dona Moor Rodriguez de Candarei, foi casado com dona Moor Pirez **Ervilhoa**, suso dita, filha de Pero Martíiz **Ervilhom**, suso dito, e de dona Elvira Pirez de Pereira, filha de dom Pero Rodriguez de Pereira, como se mostra no titulo XXXIII, parrafo 1.º” (LLDP, II/1: 331; negritos acrescentados)

Vemos, por esses exemplos, que determinados sobrenomes no masculino podiam ser flexionados no feminino, de forma regular: os nomes terminados em **-o**, como Peixoto, Coelho, Galego, Machado, Maldoado, Veloso, Alcoforado, se flexionavam no feminino com o morfema **-a**: **Peixota, Coelha, Galega, Machada, Maldoada, Velosa, Alcoforada**; os terminados em ditongo nasal (qualquer que fosse a grafia) formavam o feminino com o morfema **-oa**: **Girão/ Giroa; Leitão: Leitoa**; ou com **-ã**: **Churrichão/ Churrichã; Froiã/ Froiã**.

Não encontrei, mesmo no editor dos livros de linhagens, qualquer menção especial a esse processo, nem se isso teria tido algum significado social específico. Podemos conjecturar que poderia ter sido um embrião, em Portugal, de uma forma para assinalar a descendência de uma casa nobre pela linha feminina, como acontece em italiano, por exemplo, em que sobrenomes terminados em **-e** (Bolognese, Borghese) indicam um tronco de linha feminina e os terminados em **-i** (Battisti, Olivetti) de uma linha varonil. Existem algumas ocorrências nos livros de linhagens que podem apontar para uma descendência de linha feminina. Em (16), anota-se a descendência de Gil d[a] Eiró, por parte da única

filha que casou e teve filhos, porque o filho varão, Afonso Gil, “mataram-nom na Coruja”. A outra filha, Mor Gil, casou com Martim Soares Pacheco, mas “nom houveram sémel” (isto é, filhos). Assim, pelo menos o filho primogênito da filha perpetuaria o sobrenome da família levando, depois do patronímico paterno, Ermigis, o da família da mãe, d[a] Eiró.

(16) e Orraca Gil **d[a] Eiró** foi casada com Soeiro Mendes d’[En]coirados, e des que mataram João Brucheiro casou ela com **Ermigio** Martins e fege nela Estevão **Ermig[is] da Eiró** e Afonso **Ermigis** e outra filha a que não sei o nome. (Deão, 22F7; negrito acrescentado)

(17)1. Este conde **dom Vermuim** [irmão do conde Dom Fernando de Trastamar] foi casado com filha do conde dom Anrique e da rainha dona Tereja, e fege nela dona Tereja Vermuis e dona **Sancha Vermuis**. 2. E esta dona **Sancha Vermuis** foi casada com dom **Soeiro** Viegas de Riba do Douro, e fege nela dom Lourenço Soares e dom **Vermuim Soares** e dona Tereja Soares. –E este dom **Vermuim Soares** mataram-no na lide de Ervas Tenras.

Em (17) temos caso de nobre que só teve duas filhas. Um filho de uma delas recebeu o prenome idêntico ao do avô, Vermuim, o que significaria que os seus filhos dariam continuidade à linhagem da mãe, pois teriam como sobrenome o patronímico Vermuis. Só não contavam com a morte, que ceifou a possibilidade de continuar o nome da linhagem. Os filhos da outra, Tereja Vermuis, que casou com dom Fernão d’Aires, receberam todos o patronímico paterno, Fernandes.

Há um aspecto até certo ponto inusitado concernente à menção dos sobrenomes femininos. José Mattoso, o editor para a Academia de Ciências de Lisboa, na elaboração dos índices de nomes, tanto para os livros velhos de linhagens como para o do conde Dom Pedro, sistematicamente anota os sobrenomes no feminino, mesmo quando eles não estão presentes nos títulos das genealogias. Porém, ele toma o cuidado de indicar o porquê dessa menção na entrada do índice onomástico (LVL, p. 243):

Para cada uma das personagens cujos nomes tentámos normalizar, mesmo desrespeitando formas tradicionais, a fim de podermos proceder às identificações, colocámos, o nome do pai e do cônjuge, com o mesmo objectivo. Reconstituímos os patronímicos sempre que foi possível. Quando estes ou os nomes da família não aparecem no texto vão impressos entre colchetes: [ ].

Nesse sentido, ele generaliza o processo, mas não diz nada a respeito de uma possível significação social dos sobrenomes no feminino.

Segue, abaixo, uma lista de alguns sobrenomes flexionados no feminino. No **LLDP**, os nomes se apresentam já compostos de prenome mais dois sobrenomes. Nos livros de linhagem mais antigos, ainda se encontravam composições só de prenome mais um sobrenome, conforme os dois últimos registros da lista abaixo, do *Livro do Deão*, um pouco anterior ao **LLDP**. Parece que no decurso de meio século, as alianças familiares e a expansão populacional já exigiam uma nomeação das pessoas com mais precisão, devido ao fato de já existirem muitos homônimos. Podemos verificar que nesses nomes de mulheres aparecem as duas possibilidades de indicar a ascendência: o patronímico em **-es** ou em algum nome não derivável por esse processo, como Afonso, mais o sobrenome do pai flexionado no feminino:

NOME	FILHA DE	CASADA COM	REF. <sup>a</sup>
Johanna Gonçalves Leitôa	Gonçalo Leitom	Afonso Mendez de Pena da Aiga	44N6
Moor Pirez Ervilhoa	Pero Martiiz Ervilhom	Estevam Lourenço Ganso	46B5
Maria Pirez Ribeira	Pero Afonso Ribeiro	Martim Afonso Alcoforado	51E6
Constanç'Afonso Gata	Afonso Pirez Gato	Sueiro Pirez d'Azevedo	52B5
Maria Paez Ribeira, a Ribeirinha, barregã de Sancho I	dom Paai Moniz [Ribeiro]	João Fernandez de Lima, o Bom	53A3
Maria Afonso Froiã	Afonso Martiiz Froião	Afonso [Rodriguez] Novaes	31I8
Enês Pirez Tanoira	dom Pero Rodriguez Tanoiro (Tenório)	Afonso Godiiz	75J2
Dona Aldara Fernandez Churrichã	Fernam Pirez Churrichão	Nuno Pirez Maldoado	74M3
Dona Elvira Nuniz Maldoada	Nuno Pirez Maldoado	Pero Soares Saraça	74AE4
Maria Anes Coelho	João Soares Coelho	Martim Afonso de Resende	36A9
Dona Goldra Goldres de Refonteira	não consta	Fernão Gonçalves de Sousa	<b>D e ã o</b> , 21C6
Dona Orraca Oeres	Oer'Gueda	Soeiro Correa	<b>D e ã o</b> , 21A2-3
Dona Mor Randufes	dom Randufe	Fernão Gonçalves	<b>D e ã o</b> , 15E5

Os três últimos registros (do *Livro do Deão*, o segundo livro de linhagens conhecido; nesse texto, a grafia é **-es**, contrastando com a grafia **-ez** presente nos exemplos do **LLDP**, apesar de serem quase da mesma época, o que pode ser resultado de cópias de épocas diferentes) servem para indicar como as mulheres também levavam o mesmo sobrenome que os filhos homens, com o sufixo **-es**.

No entanto, cabe assinalar que, apesar de numerosos, os sobrenomes no feminino não ultrapassavam os patronímicos em **-es** ou os já presentes compostos com **de**, ou ambos: Inês Pires do Vale, Inês Rodrigues de Cabreira, Inês Rodrigues Ribeiro, Inês Rodrigues de Vasconcelos, Inês Vasques Cor-

reia, Inês Vasques da Cunha, Inês Vasques de Resende ...

Vimos, portanto, que nos livros de linhagens, que tratam das famílias nobres de Portugal, mulheres podiam ter sobrenomes no feminino; porém, parece que tais sobrenomes não constituíam apátrio das mulheres de sangue nobre ou nobilitado. Como qualquer outro fenômeno social, era copiado pelas classes inferiores, como o que sucedeu com **Vossa Mercê**: de tratamento ao rei, passou ao uso do povo (ver MENON, 2006, 2009). Em cartas de aforamento, por exemplo, como as constantes nos cinco volumes dos *Tombos da Ordem de Cristo*, aparecem mulheres plebéias com sobrenome no feminino:

(18) Primeiramente<sup>14</sup> hũa casa com seu çeleiro na Rua de santiago que parte ao ponente com adegã que foy de constança **draga** ... Outra casa na dita Rua com seu çeleiro e parte com a sobredita ao ponente<sup>15</sup>. e parte ao leuante ... ao sul com a dicta Rua. e ao norte com casas de esteuam **drago**. (TOC1, p. 82, Castro Marim, 25.10.1509; negrito acrescentado).

(19) ¶ estas sobreditas casas trazem emprazadas os filhos d aluaro anes **mergulham** ... traz martim taauares emprazado per prazo nouo fecto pello Visitador em tres pessoas de que elle e sua molher ysabel **mergulhoa** som primeira pessoa e paga del-le de foro em cada huu ano alqueire d azeite e quorenta rreaaes em dinheiro. todo per natal. (TOC1, p. 191, Villa de Portalegre, 20.12.1509, negrito acrescentado).

Esses registros são indicadores de que mulheres podiam ter propriedades aforadas em seu próprio nome. Temos de levar em considerção algumas circunstâncias históricas e sociais que teriam permitido essa relativa “independência” feminina. Os “prazos”, ou contratos de aforamento de propriedades ou casas ou quaisquer outros bens imóveis, eram, em geral, concedidos desde os primeiros reis e depois também pelas ordens (algumas das quais chegaram a ter patrimônios consideráveis, por doações e testamentos em se favor), como é o caso de (18-19), num sistema de “três vidas” ou “pessoas”. A primeira vida ou pessoa era o homem, a segunda a mulher e a terceira podia ser um filho ou qualquer outra pessoa designada pelo “postumeiro”, isto é, o que permanecesse vivo por último (o marido ou a mulher, indiferentemente). Se o marido morresse primeiro, a mulher ficava com a propriedade aforada pelo prazo previsto, respondendo pelo valor do aforamento (que, em geral, era pelo regime de *enfiteuse*, ou *enfatiota*, como consta de muitos documentos.

14. Os itálicos constantes da citação correspondem, na edição impressa, ao desenvolvimento de abreviaturas dos manuscritos.

15. Os pontos finais dos textos de TOC1 são reprodução, pelos editores, da pontuação constante dos manuscritos.

Além disso, a partir do final do século XV e no decorrer do século XVI em diante, muitas mulheres ficavam sozinhas em Portugal, quando os maridos partiam para se aventurar na Índia ou para lá cumprir degredos. Algumas enviuvavam e recebiam a mercê do rei de poderem ficar nas propriedades aforadas, pagando os direitos reais, é óbvio, a fim de poderem responder pela criação dos filhos. Essa “benesse” real não era sem segundas intenções, visto que o reino necessitava, cada vez mais, de soldados para mandar às novas conquistas. Qualquer que seja a razão, as mulheres foram demonstrando ser capazes de gerenciar uma plantação, a fim de garantir o seu sustento e o da sua prole, tanto que os prazos eram renovados.

Em outro livro do tomo, dessa feita da Vila da Praia, Açores, um século depois, encontramos também uma menção de mulher com sobrenome no feminino, de condição social aparentemente mais baixa, como em (20), onde são arrolados diferentes delitos cometidos por pessoas de diversas classes sociais:

(20) ... emquanto elle [Bispo] estiuesse em uizitação<sup>16</sup> sem licença sua e per culpas de uizitação, per adulterios e outros peccados mixti fori procederem contra leigos antes de final sentença como se fez que Guiomar **Botelha** por estar amancebada, que a montraua (?) por alcouiteira, contra a cartainha por feiticeira, que Margarida mulata por ((fl. 113 Vasconçellos)) por basfema, que Simão Aluares por juramento falço, que Maria Vasquez por dar sua filha contra o caldeireiro por não pagar certa diuida que deuia a fabrica groça da See, contra Isabel de Lemos e Maria Goncalvez por darem al couse contra Breatis por concentir sua filha fazer mal de si e contra outras pessoas por casos semelhantes. (LTVP, p. 160; Certidão sobre a Visitação que fez ho Bispo em Sam Miguel, Anno 1605; negrito acrescentado).

Mas voltemos ao século XV, porque nele acontece um caso inusitado: uma mulher, freira, não só sabia ler e escrever: até prova em contrário, é o primeiro registro de uma mulher cronista em Portugal. Além disso, essa freira, **Margarida Pinheyra**, tem a particularidade de ter sobrenome no feminino... Idêntico é o caso da fundadora do mosteiro, dona **Brites Leitoa**.

Boas edições de manuscritos antigos (como é o caso de José Mattoso, acima mencionado), costumam preservar o antropônimo tal qual parece grafado (ou no caso de haver variação gráfica, se adota o empregado, uniformizando-o); entretanto, tal regra parece não se aplicar em algumas das menções modernas dos nomes de mulher com sobrenome no feminino. É o caso de Domingos M. Gomes dos Santos, S.J. que, ao listar os manuscritos que serviram de base à sua edição da história do Mosteiro de Jesus de Aveiro, menciona os dois códices existentes no Museu Regional de Aveiro (A e B) como sendo

16. Como se reproduz *ipsis litteris* qualquer das citações de texto, os sublinhados correspondem, na edição, aos sublinhados constantes no documento original.

de Margarida Pinheiro (p. XXIV-XXV). Igualmente faz referência a dona Brites Leitão, fundadora do Mosteiro. Ora, nos manuscritos, elas aparecem como Marguarida **Pinheyra** e Brites **Leittoa**...

A história desse convento dominicano feminino, fundado oficialmente em 1461 (famoso por nele ter professado a Infanta Santa Joana), foi escrita por **uma** cronista, contemporânea da fundação, fato inusitado na segunda metade do século XV, se meditarmos que a crônica se tornou história baseada em documentos, só a partir de Fernão Lopes, na primeira metade daquela centúria:

*“Explicit Regulla Beati Augustini Episcopi. Este lyuro da regra e constitucoens e estorya de nosso padre Sancto Agostinho he do moesteyro de Jhesu. Escreueo a jrmãa **Marguarida Pinheyra** freyra do dito conuento e moesteyro.”* (Códice B, fol. 161v; apud GOMES DOS SANTOS, 1963: XXV, negrito acrescentado).

A crônica do mosteiro e o memorial da Infanta Santa Joana, editadas primeiramente por Madahil & Neves (1939) podem ajudar a reconstituir uma parte da história da língua portuguesa, tanto a interna como a externa, por conter muitos nomes femininos.

Em relação à história interna da língua, podemos:

- (i) fixar a existência de uma flexão feminina para os sobrenomes, não só para as mulheres de estirpes nobres, mas também para pessoas comuns;
- (ii) aventar hipóteses sobre a origem e o desaparecimento desse sufixo;
- (iii) constatar a produtividade do sufixo patronímico *-ez(-es)* até talvez início do século XV, como vimos acima.

No tocante à história social da língua, é possível acompanhar uma parte da trajetória de atribuição dos nomes e sobrenomes das mulheres que ingressavam em ordens religiosas, fazendo ou não os votos:

**1. séc. XV:** inicialmente, um prenome e um ou dois sobrenomes, que elas conservavam na vida religiosa: Violante Nunes, Guiomar Velha, Paula Cardoso, Dona Maria de Ataíde;

**2. séc. XVI:** dois sobrenomes: um religioso e outro profano, como Dona Brites das Chagas ou de Meneses e Noronha, Sórora Margarida Baptista ou Tavares de Távora;

**3. séc. XVII:** abandono do sobrenome civil e adoção do religioso, como D. Luísa da Anunciação; Madalena de Cristo, de São José; Maria das Chagas, do Presépio, da Encarnação; Úrsula das (onze mil) Virgens, Isabel dos Serafins;

**4. séc. XVIII-XIX:** dois ou mais prenomes, com ou sem sobrenome civil: Ana Catarina Luísa de Jesus; Antónia Luísa Jacinta de Santa Joana; Ludovina Lúcia da Conceição de Sousa Faria;

Além dessa mudança, ao correr dos séculos, que constituiu em retirar das mulheres toda e qualquer identificação da vida dita profana, é possível levantar hipóteses sobre a recusa a mencionar os sobrenomes no feminino: desrespeito à identidade feminina ou considerar que soariam como insulto, hoje?

A maioria dos cargos, públicos ou não, recebeu nomes no masculino, pela simples razão de que, em tempos passados, eram ocupados por homens. Havia padres e freiras, é verdade; assim como abades e abadessas, vigários e vigárias; havia advogados e uma advogada universal – a Virgem Maria, pelo menos na oração “Salve Rainha”. No entanto, nem freiras nem vigárias tinham postos ou funções similares na hierarquia da Igreja: mulheres não podem celebrar missa; vigárias não podiam reger paróquias, somente conventos. E exceto a Virgem Maria, não se conjecturava, no século XV ou XVI, que uma mulher pudesse frequentar uma universidade e sair doutora em leis, para trabalhar como advogada (tanto uma<sup>17</sup> como outra situação seriam inadmissíveis na sociedade portuguesa de então). Por isso, não havia um sentido social para haver nomes no feminino, em se tratando de profissões.

Passemos ao presente: existe uma polêmica no Brasil, em relação a como se denominar a figura ocupante do mais alto cargo do governo, o de Presidente da República, pelo fato de atualmente ser uma mulher: Presidente ou Presidenta? Como o sufixo **-nte** não corresponde mais a sufixo verbal equivalente a uma oração relativa (estudante não é “o que estuda”, quem estuda é estudioso), sendo somente morfema formador de adjetivos e substantivos, ele se encaixa na regra de outros nomes terminados em **-e**, que tanto servem a homens ou mulheres pois, sendo comuns de dois, o que vai determinar a relação do gênero com o referente extralinguístico é o artigo ou outro determinante: **o/a mestre; o/a chefe; o/a estudante**. Três exemplos iguais? Pragmaticamente, de jeito nenhum; embora morfemicamente paralelos. *Mestre* tem feminino consagrado: *mestra*, talvez um tanto lírico. A referência ao sexo do referente

17. Apesar disso, como sempre, há exceções: existem alguns relatos de umas raras mulheres que frequentaram a universidade; nenhuma, porém, parece ter exercido uma profissão (exceto a de escritora, que, na realidade, não constituía uma profissão, no sentido técnico da palavra, pois a mulher não vivia de escrever.).

externo de *estudante* é feita pelo artigo no masculino ou no feminino; ninguém cogita mudar para *estudanta* ... E quanto a *chefe*? Absolutamente nenhuma mulher que ocupe um cargo de chefia quer ser chamada de **chefa**, porque esse feminino está carregado de sentido pejorativo, é até insultuoso.

### À guisa de conclusão

A atribuição de carga pejorativa aos nomes de cargos e profissões no feminino também acontece em francês: nesse idioma existe, técnica e linguisticamente, o feminino **doctoresse**, para denominar quem defendeu uma tese de doutorado. No entanto, como essa forma é carregada de significado pejorativo, as mulheres que são doutoras são chamadas de *Madame* ou *Mademoiselle Le Docteur X*, e não de *Doctoresse X* ... Algo similar existe em português, com relação ao feminino de *poeta*: *poetisa* parece ter tom inferior ao de poeta; logo, as mulheres também querem ser denominadas *poetas* ... Além desses casos, temos a questão de que, no aumentativo masculino, uma palavra denota significados positivos: um *homão* é um homem bem visto; já uma *mulherona* não tem nada de conotação positiva; só negativa. Para ter significação positiva a palavra mulher tem que receber um sufixo aumentativo no masculino: um *mulherão* já é outra história ...

Numa projeção para o passado, podemos nos perguntar se e quando algo semelhante em relação às formas femininas de sobrenome tiveram, em matéria de avaliação negativa. As denominações **Leitoa, Ervilhoa, Botelha, Machada** não teriam sido associadas, paulatinamente, a coisas negativas ou pejorativas e, daí, ter contribuído para o abandono das formas? Podemos fixar um limite da ocorrência desses sobrenomes no século XVII, pelas provas documentais. Seria necessário pesquisar se, nesse século ou no seguinte (ver MENON 2009), teria ocorrido em Portugal alguma mudança social que intervisse no uso, ou melhor, no desuso das formas femininas de sobrenomes.

Depois da apresentação da comunicação no evento, uma professora<sup>18</sup> da UFBA (Universidade Federal da Bahia) me questionou sobre a afirmação de não aparecerem sobrenomes femininos depois do séc. XVII. Disse que havia uma dissertação defendida na UFBA, que tratava da ocorrência dessas formas a partir do *Livro Velho do Tombo*, com registros posteriores. Respondi com duas observações acerca de ocorrências em textos de outras épocas: a primeira é que a menção pode estar em documento mais antigo transladado em outro mais recente; a segunda é em relação à produtividade da flexão, pois nomes podem ser mantidos e transmitidos na forma como foram criados mas sem que isso signifique que o modelo continue a ser aplicado na língua. Como não tive acesso ao trabalho mencionado, fui

---

18. Creio que era Juliana Barbosa Soledade Coelho, que iria apresentar seu trabalho no mesmo dia, conforme a programação do evento.

procurar no Livro do Tombo ocorrências de nomes de mulheres com sobrenome no feminino. O que eu encontrei, pelo menos no exemplar que possuo, não contradiz o que afirmei na comunicação.

Percorrendo o índice onomástico, a primeira ocorrência de sobrenome no feminino é a abonação do exemplo (04), reproduzido abaixo como (21):

(21) ... e estando a esto por tezt.<sup>az</sup> Bento Per.<sup>a</sup>, m.<sup>or</sup> no d.<sup>o</sup> Mostr.<sup>o</sup> q' asinou p.<sup>la</sup> **d.<sup>a</sup> Maria Carnr.<sup>a</sup>** doadora, e a seu rogo por não Saber escreuer ... (LVT, p.407, documento de doação, 06.02.1587; negrito acrescentado)

Vemos que o documento é de 1587, transcrito em outro datado de 1726. Aparece uma Joanna Coelha em documento de 24.10.1667 (p. 344); uma Maria Fernandes Coelha em documento de 1652, fazendo referência a 1634 (p. 341), transladado em 1757; uma dona Guimar Machada, em documento de 16.09.1698 (p. 297), transladado noutro, de 22.12.1706. Há uma Maria Velha, uma das irmãs de Gabriel Soares de Souza, aquinhoada por ele em seu testamento (p. 290 e 398), datado de 1594.

Pode-se, com esses dados, levar as ocorrências até o final do século XVII<sup>19</sup>; porém, será que ainda era realmente produtiva a aplicação da flexão de feminino aos sobrenomes? Ou se estaria em face de ocorrências isoladas ou fossilizadas (como muitas das formas linguísticas de uma língua transplantada para outro território, cuja tendência é preservar determinados usos, ao lado de processos de renovação diferentes da língua fonte), tal como teria ocorrido com o sufixo patronímico **-es**?

## Referências

- GOMES DOS SANTOS, D. M., S.J. *O Mosteiro de Jesus de Aveiro*. Lisboa: DIAMANG. 1963.
- Índice onomástico dos Livros de Linhagens*. 2 vol. Ed. por Luís Stubbs S. Monteiro Bandeira. Lisboa: Gabinete de Estudos Heráldicos e Genealogias. 1964-1965. (LV2)
- Livro de Linhagens de Dom Pedro*. Ed. crít. por José Mattoso. Lisboa: Academia das Ciências. 1980. (LLDP)
- Livro do Tombo da Câmara da Vila da Praia (1450-1666)*. Fixação do texto por José Sinta Martinheira. Praia da Vitória, Açores: Inst. Hist. da Ilha Terceira. 2005. (LTVP)
- Livro velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da cidade do Salvador*. Salvador, BA: Tipografia Beneditina da Bahia. 1945. (LVT)

19. Existe, sim, um caso mais recente: em Lisboa, existe um bairro (ou parte de um bairro) e uma estação de metrô com a denominação **Picoas**. Conta a lenda local que esse apelido, pejorativo, foi aplicado por desafetos às filhas de um certo **Picão**, que detinha propriedades na região...

*Livros Velhos de Linhagens*. Ed. crít. por Joseph Piel e José Mattoso. Lisboa: Academia das Ciências. 1980 (LVL e Deão)

MADAHIL, A.G.R; NEVES, F.F. *Crónica da fundação do Mosteiro de Jesus de Aveiro*. Aveiro: s.n. 1939.

MENON, Odete P. S. A história de você. In: GUEDES, Marymarcia; BERLINCK, Rosane A.; MURAKAWA, Clotilde A. A. (orgs.). 2006. *Teoria e análise lingüísticas: novas trilhas*. Araraquara: LEFCL/ São Paulo: Cult. Acadêmica. p. 99-160. 2006.

MENON, Odete P. S. Sobre a datação de *ocê*, *ocê* e *senhorita*. *Fórum lingüístico*, Florianópolis, vol. 6, 1 : 45-71. (online). 2009.

MENON, Odete P. S. *Retratos da sociedade a partir da datação das palavras*. Texto apresentado em mesa-redonda no I Congresso Internacional de Dialectologia e Sociolingüística. São Luís, MA. (publicado nas *Atas do I CIDS*; CD.) 2010.

*Tombos da Ordem de Cristo*. Vol. I: Comendas a sul do Teio (1505-1509). Lisboa: CEH/ UNL. 2002.